



INSTRUÇÃO PROCESSUAL Nº001/2025 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

Dispõe sobre instrução processual para fornecimento de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional.

A **Coordenação de Contratações Públicas (CCP-SEMA)** divulga, por meio deste comunicado, as instruções processuais que deverão ser observadas pelos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional para a realização de licitações destinadas à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns, conforme as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo Pregão e Concorrência, regulamentadas pelos Decretos Municipais vigentes.

O processo deverá estar devidamente **instruído, no mínimo, com os seguintes documentos da fase de planejamento e informações, antes de seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMA):**

a.1) Iniciar o processo de aquisição no SEI, selecionando o tipo de processo conforme o objeto:

a.1.1) Material de Consumo: “Aquisição por Compra de Material de Consumo (inclusive compartilhada)”;

a.1.2) Material Permanente: “Aquisição por Compra de Material Permanente (inclusive por importação e compartilhada)”.

*a.1.3) O processo deverá ser classificado com **Nível de Acesso Restrito**.*

a.2) Incluir Documento de Formalização da Demanda (DFD – Lei nº 14.133/2021), devidamente assinado pela autoridade máxima da unidade demandante.

a.3) Incluir Documento de Consultar a Secretaria Municipal de Administração (SEMA) quanto à existência de **Ata de Registro de Preços vigente** ou **previsão de abertura de Intenção de Registro de Preços (IRP)** para o objeto pretendido, quando aplicável.

a.4) Apresentar justificativa para a não abertura de IRP, quando for o caso.

a.5) Designar formalmente a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

a.6) Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou apresentar **justificativa fundamentada para a sua não elaboração**, quando dispensável.

a.7) Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos ou justificar sua não elaboração, quando a natureza da contratação assim permitir.

a.8) Realizar a Pesquisa de Preços, observando os parâmetros legais e metodológicos vigentes.

a.9) Elaborar o Mapa Comparativo de Preços, consolidando as informações obtidas na pesquisa.

a.10) Apresentar a Dotação Orçamentária, quando for o caso, comprovando a previsão dos recursos necessários à despesa.

a.11) Emitir a Declaração de Adequação da Despesa, assegurando a compatibilidade com o

planejamento orçamentário e financeiro.

a.12)Elaborar o Termo de Referência, conforme o modelo e as diretrizes estabelecidas pela SEMA.

a.13)Submeter os artefatos de planejamento (DFD, ETP, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Termo de Referência) à aprovação da autoridade competente da unidade demandante.

a.14)Obter a Autorização de Abertura do Procedimento pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

a.15)Obter a Autorização da Autoridade do Poder Executivo.

a.16)Formalizar a Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório, consolidando as aprovações anteriores.

a.17)Encaminhar o processo à SEMA, mediante **Ofício de Envio**, para análise e adoção das providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora de Compras Públicas**, em 19/11/2025, às 12:08, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13822377** e o código CRC **B9873AC5**.

Referência: Processo nº 00042.008521/2025-88

SEI nº 13822377

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- <http://sema.teresina.pi.gov.br/>